

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 022/2021.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São José de Tijucas/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2024. (Centro de Custo 04.01.)

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Eliete Dupont Marin Enf. Renata Meire Bailo de Oliveira	150.867 483.978

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de posse da Comissão de Ética.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021.

Enf. Dr. Gelson Luiz de Albuquerque Coren/SC 25,336

Presidente

Enfa. Msc. Maristela A. de Azevedo

Coren/SC 33.234

Secretária

